

REFORMA DE CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO PROJETO DE CONVERSÃO DE M.P.

Observações sobre o Texto

I

Artigo 1º do Projeto (altera artigo 24 da Lei 9394/96).

§1º - 1400 horas anuais é utopia.

A escola pública não suporta o custo e passará a atender menos alunos (falta de horas diárias para ministrar ensino médio em outros turnos).

Na escola particular, o custo e anuidades dobrarão.

1400 horas podem ser um parâmetro a ser atingido por escolas de ponta e excelência.

II

Turno da Noite

É impossível, à noite, dadas as peculiaridades do aluno, mais de 3h20 de aula. E, para fazer 200 dias letivos, cada série durará no mínimo um ano e meio.

Também, não se pode inviabilizar a transferência do turno da noite e vice-versa.

A solução é um terceiro parágrafo:

§3º - No turno da noite, considera-se como equivalente a uma hora (sessenta minutos) o tempo mínimo de 40(quarenta) minutos.

III

Artigo 4º do Projeto (§3º do artigo 36).

Em vez de “**não poderá ser superior, não poderá ser inferior**”.

Se cada sistema de ensino puder definir carga horária menor, podemos ter com 10%, 20%, 30%, 40% e infinidade de variações.

O QUE OCORRERÁ COM: A UNIDADE NACIONAL? O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE? A TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE UMA UNIDADE FEDERATIVA PARA OUTRA?

Por acaso, alguém formado num sistema de ensino pode ter conhecimento inferior ao que se formar em outro?

ENEM, vestibulares e processos seletivos se basearão em que sistema de ensino? Ou o aluno terá que fazer cursinho para enfrentá-los?

IV - Geral

No mais, o projeto de conversão é bom e exequível.

Roberto Dornas
30/11/2016